



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e
Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro

ANEXO 1
TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade desta **DCTDI** cumprir as ações de Qualificação previstas no objeto do contrato nº 009/2013, firmado entre a Fundação **CEPERJ** e a **SETRAB**, origem do processo **CEPERJ** nº E-01/052/412/2014.

O referido contrato refere-se à aplicação de recursos de qualificação profissional que tem em seu planejamento pedagógico o desenvolvimento de competências básicas na área de informática.

Como pode ser observada, a quantidade original, determinada pelo Roteiro Padrão, também parte integrante do referido processo que origina esta demanda, ultrapassa os números de equipamentos solicitados. Isso se dá, pois em alguns dos municípios a estrutura local já oferece máquinas para realização dos cursos.

Cabe, também, justificar a escolha por equipamentos do tipo **Notebook**, em função da praticidade que tais equipamentos apresentam, não necessitando de requisitos técnicos como tomadas, redes etc., bem como se tratando de volume único, facilita o seu transporte.

2. DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo, a locação de 120 (cento e vinte) computadores tipo Notebook, conforme especificação abaixo.

3. DOS PRODUTOS E SUAS CARACTERÍSTICAS

DESCRIÇÃO – Configuração Mínima	UF	Quantidade
Notebook – Processador 2.4GHZ Memória 4GB Disco Rígido (HD) 500GB, Tela 14” – Conexão HDMI, Webcam Integrada, Leitor de Cartão SD, MMC Conexão sem fio (wirelles) 802.11 b/g/n. Principal característica – Memória RAM: 4GB DDR3 SDRAM; Expansão da memória – Até 08(oito) GB; Processador: 2.4GHZ; Mouse: Modelo Touchpad; Memória RAM: Memória RAM tipo DDR3, com 04(quatro), em módulos idênticos de 02(dois) GB cada, oprando em Dual Channel a 1066 MHz ou superior; Unidade de disco Rígido: Unidade de disco rígido interna de capacidade de armazenamento de 500GB, interface tipo Serial ATA de 5.40 RPM; Unidade de Mídia Ótica: Gravador de DVD/CD, Tela: Tela Plana LCD com tamanho de 14”, Conexão Sim, webcam integrada Sim. Tela LCD retroiluminada por LED; Alimentação Elétrica e Baterias: Fonte externa de Alimentação 06(células), duração aproximadamente de até 4horas. Tensão/ Voltagem: Bivolt; Placa de Som: Integrada, com Realtek High Definition Áudio . Teclado: Teclado Padrão – Tamanho normal; Portas USB: HDMI, microfone, fone de ouvido, VGA, RJ-45. Rede: 10/100.	UNID	120



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e
Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro

OBSERVAÇÕES: Os computadores terão um tempo de locação de 02 (dois) meses a contar da data da assinatura do contrato.

4. PRAZO DE ENTREGA E LOCAL

Os itens especificados deverão ser entregues na Fundação **CEPERJ**, situada à Avenida Carlos Peixoto, 54 Botafogo Rio de Janeiro/RJ, no prazo máximo de **10** (dez) dias corridos, nos exatos termos da contratação levada a efeito, sem qualquer despesa adicional.

A descrição dos produtos no edital deverá ser obedecida e, qualquer alteração, quando se necessária, deverá ter anuência desta **DCTDI** antes de efetivada.

Em caso de não aceitação de qualquer material na relação, fica a **contratada** obrigada a retirá-los e a substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela Fundação **CEPERJ**, sob pena de incidência nas sanções capituladas no edital.

Em caso de diferença de quantidade, fica a **contratada** obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela Fundação **CEPERJ**, sob pena de incidência nas sanções capituladas no edital.

O recebimento definitivo não exime a **contratada** de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade e correção dos gêneros adquiridos.

5. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

O certame licitatório será realizado na modalidade **Pregão eletrônico**, do tipo menor preço global, em conformidade com a Lei Federal nº10.520/02 e a Resolução SEPLAG nº 007/2007.

6. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Adotar-se-á como critério de aceitabilidade o do menor valor global.